



St
Calixto
Q.

ATA n.º IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nelson Luís Marcelo dos Santos, na qualidade de Presidente; Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de vogal efetivo e Armando Jorge Adrião Calixto, na qualidade de vogal suplente.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Audiência prévia e notificações dos candidatos.

PONTO II: Aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Psicológica.

PONTO I – Audiência prévia e notificações dos candidatos.

No passado dia 14 de setembro do corrente terminou o prazo de audiência prévia, acrescentando ainda os cinco dias de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro). O Sr. Presidente de Júri informou os restantes elementos que não foi rececionada qualquer pronúncia por parte do candidato excluído. Desta forma, foi deliberado comunicar ao candidato a manutenção da sua exclusão, da forma prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria. Os candidatos admitidos serão ainda notificados acerca da sua admissão ao procedimento concursal e que oportunamente serão convocados para a concretização dos métodos de seleção.



Ponto aprovado por unanimidade.

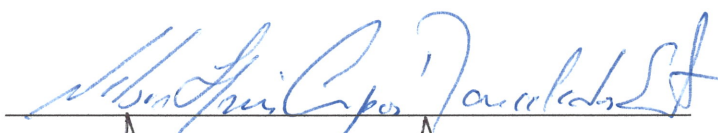
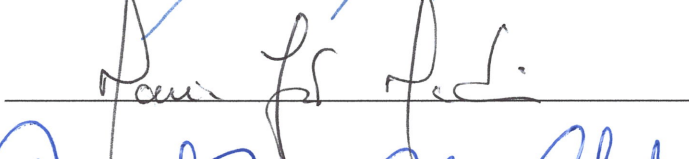
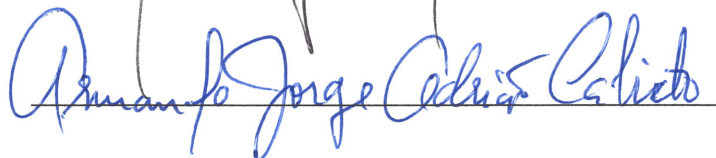
PONTO II – Aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Psicológica

Considerando a deliberação do Órgão Executivo de 11 de maio de 2022, relativa à abertura do procedimento concursal, onde foi deliberada a aplicação dos métodos num único momento a todos os candidatos admitidos, foi deliberado, pelo Júri na presente reunião, solicitar ao Órgão Executivo o contacto com a DGAEP, enquanto entidade especializada pública, para a realização do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, a fim dos métodos de seleção a aplicar serem agendados para a respetiva concretização.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri que estiveram presentes.

O Júri

Ata Juri IV - E-mail para os candidatos admitidos (verificar n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, sendo necessário o recibo de entrega da mensagem eletrónica.)

Nome	Email	Exmo. Senhor,
Joaquim Carlos dos Santos Neves	senhorsanto4@gmail.com	No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Aveiras de Baixo, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 13156/2022, 2.ª série, n.º 126, de 01 de julho, e pela oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202207/0010, vimos por este meio informar que se encontra admitido ao procedimento concursal em causa. Oportunamente será convocado para a realização dos métodos de seleção. <u>Solicitamos a confirmação da receção da presente comunicação.</u> Sem outro assunto de momento, O Presidente do Júri
Fernando Diamantino Alves de Jesus	fernando.alves.jesus@gmail.com	

Ata Júri IV - E-mail para o candidato excluído (verificar n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, sendo necessário o recibo de entrega da mensagem eletrónica.)

Nome	Email	Exmo. Senhor,
Luis Miguel Correia Martins	07patriciadamiaomartins@gmail.com	No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Aveiras de Baixo, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 13156/2022, 2.ª série, n.º 126, de 01 de julho, e pela oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202207/0010, e estando concluído o período de audiência prévia, vimos por este meio informar que se mantém excluído do procedimento concursal em causa pelo seguinte motivo: - Não apresentação de documento comprovativo das habilitações literárias, com a habilitação exigida de acordo com a idade, e não apresentação de declaração autenticada pelo(s) serviço(s) onde tenha prestado serviço onde comprove experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e o tempo de serviço, para substituição das habilitações académicas exigidas, conforme previsto no ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada. Solicitamos a confirmação da receção da presente comunicação. Sem outro assunto de momento, O Presidente do Júri